



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora ROSE DE FREITAS

REQUERIMENTO N° DE 2018

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta dos seguintes projetos, por tratarem da mesma matéria:

- PLC 17/2018, que institui a obrigatoriedade de os estabelecimentos de ensino das redes pública e privada, voltados à educação infantil e à educação básica, e os estabelecimentos de recreação infantil capacitarem profissionais do seu corpo docente ou funcional em noções básicas de primeiros socorros;
- PLS 70/2018, que determina que os estabelecimentos de ensino são obrigados a manter Comissão Interna de Prevenção de Acidentes em que pelo menos um de seus membros será profissional da educação devidamente treinado em técnicas de primeiros socorros, para atuação durante todo o período letivo.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2018.

**Senadora Rose de Freitas
(PODEMOS/ES)**